



RESOLUÇÃO Nº 011/COMSADC/2017

Tornar pública deliberação da Plenária do COMSADC, nos termos que menciona”

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, por sua Presidente Infra assinada, Dr^a. Márcia Moreira da Costa Dima, no uso de suas atribuições legais,

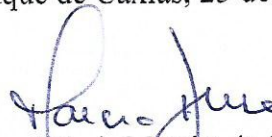
Considerando deliberação da Plenária, em Reunião Extraordinária realizada no dia 22 de Março de 2017, no Auditório do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo:

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar do conhecimento público, para todos os fins e efeitos, que a Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias aprovou o “Hospital Municipal do Olho de Duque de Caxias (Hospital Dia), com o Custeio do Município”, conforme registrado em Ata.


Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

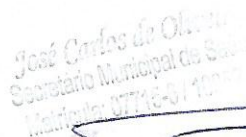
Duque de Caxias, 23 de Março de 2017


Márcia Moreira da Costa Dima
Presidente do COMSADC

Márcia Moreira da Costa Dima
Subsecretária de Saúde
CRM 52.49967-3
Mat.: 35498-8

Resolução editada por


Cláudia Regina de J. A. dos Santos
Secretária Executiva do COMSADC


José Carlos de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula: 27718-3 / 1997


Dr. José Carlos de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

HOMOLOGO

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990, homologo a Resolução nº 011/COMSADC/2017 de 23 de Março de 2017, do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias.

Duque de Caxias, 23 de Março de 2017


Washington Reis
Prefeito